

INDICAÇÃO Nº 13/2020

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Maria Margarida de Matos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a criação temporária no Kit Merenda Escolar, para atender as crianças das famílias em situação de vulnerabilidade financeira, haja vista que as mesmas ficarão em casa, conforme Resolução/SMECEL nº 029, de 17 de março de 2020, para prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública no Município.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos estamos enfrentando uma pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), com uma projeção de contaminação assustadora para os próximos dias.

Em virtude disso, foram editadas várias medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, dentre essas a suspensão das aulas da rede municipal de ensino.

Neste contexto, entendo que em nosso Município muitas famílias em situação de vulnerabilidade financeira, com perspectiva de agravamento devido ao desemprego, cujos os filhos tinham nas escolas uma das principais refeições deverão continuar sendo assistidas com a criação deste Kit Merenda Escolar, realizando um levantamento para ver quais famílias deverão receber o kit.

Espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja atendido, pois é uma questão séria e que pode ajudar muitas famílias carentes de nosso Município, nesse momento de calamidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de março de 2020.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

VEREADOR